



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 19 FEV. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0299

Informar sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 487 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que na LOA 2019 (Projeto de Lei 269/2018) foram realizadas diversas emendas impositivas;

CONSIDERANDO que este Vereador destinou, através da **Emenda 487**, o valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para o “ampliação de cursos voltados a geração de renda”, justificando, para tanto:

“A presente emenda tem por finalidade custear cursos e propiciar meios de desenvolvimento profissional e financeiro aos munícipes”

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
18/02/2019 16:44 185875 01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Como está o andamento do cronograma para a execução da ação programada, objeto da emenda 487? Efetivamente, o que já foi feito e o que ainda falta fazer?

2. Qual a previsão para que referida ação seja concluída?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2018.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
18/02/2019 16:44 18575 02/02



Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 487

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Ampliação de cursos voltados a geração de renda
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 97.000,00	noventa e sete mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 97.000,00	noventa e sete mil reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade custear cursos e propiciar meios de desenvolvimento profissional e financeiro aos munícipes

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



GP-RIM-312/19

Sorocaba, 7 de março de 2019

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 0299/19, de autoria do vereador Pércles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 487 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/03/2019 09:10:18 186473 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-367/19

Sorocaba, 11 de março de 2019

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 0299/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 487 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 - Lei Orgânica do Município, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda:

1. A referida emenda foi utilizada na CPL 1125/2017 de cursos de qualificação voltados também à geração de renda, já empenhada, empenho nº 2693. Os cursos terão início no dia 11 de março, portanto, efetivamente a referida verba, que se soma aos demais recursos da referida CPL já estará sendo utilizada.

2. A referida ação se concluirá no dia 12 de dezembro de 2019 com o término das aulas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP